

Ilustríssimo Senhor Oficial, do 1º Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Goiânia, Goiás.

Sra. LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA MAQUEARA, brasileira, casada, portadora do RG 3521214 SSP/GO, do CPF/MF sob o nº 881.636.951-53, residente na Rua 66, 372, Centro – Goiânia/GO, CEP 74.055-070, representate legal da pessoa jurídica de direito privado denominada INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA - IBGC devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.236.845/0001-50, tendo sede e foro em Goiânia, Estado do Goiás, na Rua João de Abreu, nº 192, Qd. F8, LT. 49E, Edifício Aton Business Style, Sala 77-A, Setor Oeste, Goiânia – GO, CEP: 74.120-110, vem, à presença de V.S.^a requerer que se digno mandar averbar o seguinte documento:

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2022

TRATAMENTO DE DADOS/LGPD (Obrigatório)

Em atenção ao Art. 9º da Lei 13.709/2018, informamos que os dados fornecidos através do requerimento, ou coletados durante a realização do registro do documento apresentado, serão tratados em observância aos princípios mencionados no Art. 6º da norma, em especial necessidade e finalidade.

Informamos também que o §4º do Art. 7º, dispensa a exigência do consentimento previsto no caput do artigo, para os dados tornados manifestamente públicos pelo titular, resguardados os direitos do titular e os princípios previstos nesta Lei. Cabe esclarecer que uma das características e funções principais do registro é torna-lo público. Ressalvadas situações específicas em Lei, os registros feitos pela Serventia têm caráter público, sendo a garantia de publicidade uma obrigação disposta no Art. 16 da Lei 6.015/73. Esclarecemos que o tratamento de dados pessoais é feito para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Para maiores informações sobre o tratamento de dados, acesse a nossa política de privacidade no www.1protestogoiania.com.br ou entre em contato através do e-mail encarregado@1protestogoiania.com.br. Salientamos que este canal é exclusivo para esclarecimentos sobre o tratamento de dados realizados pela Serventia.

Nestes termos, pede deferimento.

Goiânia, 04/10/2022.

LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA MAQUEARA:88163695153
Assinado de forma digital por
LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA
MAQUEARA:88163695153
LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA MAQUEARA
CPF: 881.636.951-53
DIRETORA PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada – IBGC, nos termos do Art. 29, inciso III do seu Estatuto Social, convoca os Membros do Conselho de Administração da Entidade, através do presente edital, de acordo com as disposições estatutárias atinentes, a participarem da Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia **26/09/2022**, através da plataforma Google meet, conforme segue:

Para participar da videochamada, clique neste link:

<https://meet.google.com/hzn-tocx-fhw>

A reunião terá seu início às 15h em primeira chamada e 15h30 em segunda chamada, para atender a pauta:

Ordem do dia:

- Aprovação da produção referente ao mês de agosto/2022, das unidades:

- a) Hospital Estadual de Itumbiara/GO – São Marcos
- b) Hospital Estadual de Jaraguá/GO – Dr. Sandino Amorim
- c) Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos/GO – Dr. Geraldo Landó
- d) Policlínica Regional Rio Vermelho – Cidade de Goiás/GO
- e) Policlínica Regional Oeste II – São Luís de Montes Belos/GO

Em Goiânia, 23 de setembro de 2022.

LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA
MAQUEARA:88163695153

Assinado de forma digital por
LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA
MAQUEARA:88163695153

Ludmylla Bastos e Barbosa Maqueara
Diretora Presidente

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Entidade, reuniu-se às 15h30 (quinze horas e trinta minutos), do dia 26 de setembro de 2022, através do link: <https://meet.google.com/hzn-tocx-fhw>, em atendimento ao Edital de Convocação de 23/09/2022, para a deliberação da pauta:

- **Aprovação da produção referente ao mês de agosto/2022, das unidades:**

a) Hospital Estadual de Itumbiara/GO - São Marcos; b) Hospital Estadual de Jaraguá/GO - Dr. Sandino Amorim; c) Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos/GO - Dr. Geraldo Landó; d) Policlínica Regional Rio Vermelho - Cidade de Goiás/GO; e) Policlínica Regional Oeste II - São Luís de Montes Belos/GO.

O Presidente do Conselho de Administração assume os trabalhos, faz o registro da presença dos membros que ao final desta Ata, assinam, da Diretora Presidente a Sra. Ludmylla Bastos e Barbosa Maqueara, da Diretora Geral a Sra. Mara Rubia G. Souza e, foi convidado para secretariar os trabalhos, o Sr Jean Marcos Brito de Assis, membro do Conselho de Administração, o qual prontamente aceitou. Também foi convidada a Srta Cristina Novato – Gerente de Performance e Indicadores, para apresentar os relatórios gerenciais atinentes as produções das unidades que estão sendo geridas pelo IBGC. Com a palavra a Srta Cristina Novato salienta que todos os relatórios foram encaminhados, juntamente com o Edital de convocação para cada um dos membros do Conselho e que a explanação será feita pelos relatórios sintéticos de cada unidade. Após a apresentação de todos os itens quantitativos das metas atribuídas e realizadas, bem como todas as justificativas de cada linha dos relatórios, foi passada a palavra ao Conselho para que os membros pudessem ponderar sobre o assunto. Sem nenhum argumento contrário e/ou ressalvas, todos os membros, de forma unânime, aprovam a produção realizada nas unidades: Hospital Estadual de Itumbiara/GO - São Marcos; Hospital Estadual de Jaraguá/GO - Dr. Sandino Amorim; Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos/GO - Dr. Geraldo Landó; Policlínica Regional Rio Vermelho - Cidade de Goiás/GO e da Policlínica Regional Oeste II - São Luís de Montes Belos/GO. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi interrompida pelo tempo necessário à lavratura desta ata. A reunião foi então reiniciada, a ata lida, achada em ordem, aprovada e assinada por todos os presentes. O Presidente do Conselho de Administração solicita à Diretora Presidente que convoque uma Assembleia Geral Ordinária para aprovação da pauta deliberada nesta reunião.

Goiânia, 26 de setembro de 2022.

LUCAS ALEIXO
MENDONÇA:71
842144120

Assinado de forma digital
por LUCAS ALEIXO
MENDONÇA:71842144120
Dados: 2022.09.29 13:58:55
-03'00'

Lucas Aleixo Mendonça
Presidente do Conselho de Administração

JEAN MARCOS
BRITO DE
ASSIS:04544485118

Assinado de forma
digital por JEAN
MARCOS BRITO DE
ASSIS:04544485118

Jean Marcos Brito de Assis
Secretário da Reunião

LUDMYLLA BASTOS E
BARBOSA
MAQUEARA:88163695153

Assinado de forma digital por
LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA
MAQUEARA:88163695153

Ludmylla Bastos e Barbosa Maqueara
Diretora Presidente

MARA RUBIA
GONSALVES DE
SOUZA:13604620821

Assinado de forma digital
por MARA RUBIA
GONSALVES DE
SOUZA:13604620821

Mara Rubia G. Souza
Diretora Geral

Membros do Conselho de Administração:

REGINA DE OLIVEIRA
GONCALVES:02459164157

Assinado de forma digital por REGINA DE OLIVEIRA GONCALVES:02459164157
Dados: 2022.09.28 14:05:55 -03'00'

Regina de Oliveira Gonçalves: _____

LORENA ROCHA
FRANCA

Assinado de forma digital por LORENA ROCHA FRANCA ANTUNES:02242705164
Dados: 2022.09.26 21:13:28 -03'00'

Lorena Rocha Franca Antunes: _____

JEAN MARCOS BRITO
DE ASSIS:04544485118

Assinado de forma digital por JEAN MARCOS BRITO DE ASSIS:04544485118

Jean Marcos Brito de Assis: _____

LELIO ALEIXO
ARAUJO
SOARES:03665998
107

Assinado de forma digital por LELIO ALEIXO ARAUJO SOARES:03665998107
Dados: 2022.09.28 15:38:21 -03'00'

Advogado



REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PROTESTOS DE GOIÂNIA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA**

**1º Protesto, Registro de Títulos e Documento e Pessoas Jurídicas de Goiânia
Naurican Ludovico Lacerda - Tabelião e Registrador**

REGISTRO: Certifico que foi apresentado este documento, com 4 página(s), averbado no livro de Pessoas Jurídicas, sob o número 6031 em 07/10/2022 15:34:14 no 1º Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protestos de Goiânia, possui o mesmo valor probante do original para todos os fins de Direito, seja em Juízo ou fora dele, nos termos dos artigos 161 da Lei nº 6.015/73 e 217 da Lei 10.406/02 e foi extraído sob forma de documento eletrônico devendo para validade ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Goiânia, 07 de outubro de 2022. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009.

Para conferir a autenticidade deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://see.tjgo.jus.br/buscas/>



Selo Eletrônico: 00082210012163830660016

Diogo Damião Soares de Albuquerque
Escrevente